



ADESÃO 18/2025

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 24.130.787-55, que trata da aquisição por Adesão à Ata de Registro de Preços **PE 90008/2024 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UASG: 154048**.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **24.130.787-5** que vislumbra a contratação de empresa para o fornecimento de **MICRO-ONDAS**, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos artigos 314, 315 e 316 do Decreto 10086 - 17 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que a presente aquisição se justifica tendo em vista atender as necessidades de aquisição de 2 unidades de forno de micro-ondas, destinadas ao atendimento das demandas do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), atender tanto os(as) estudantes residentes nas moradias universitárias quanto aqueles(as) que frequentam os espaços coletivos de convivência e estudo dos Centros Acadêmicos da Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

CONSIDERANDO a anuência do Órgão Gerenciador e o aceite do Fornecedor.

RESOLVE, com fulcro no Decreto Estadual nº 10086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021, expedir **Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços PE 90008/2024 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UASG: 154048**, com a finalidade de contratar a empresa **LM PEREIRA LICITA, CNPJ: 48.624.749/0001-36**, no valor de **R\$ 1.408,30 (mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos)** conforme disposto na tabela abaixo:

Item	Bens e Serviços	Qtd	UN	Valor unitário	Valor total
126	Forno micro-ondas, com capacidade 27 a 30 litros, 10 (dez) níveis de potência, mínimo 800 Watts de potência, teclas digitais, trava de segurança, puxador com dispositivo de segurança, prato giratório, voltagem 220V, cor branca, classificação de menor consumo de energia. Garantia de 12 (doze) meses do fabricante	2	UN	R\$ 704,15	R\$ 1.408,30
Valor Total da Adesão					R\$ 1.408,30

Universidade Estadual do Norte do Paraná
Pró-reitoria de Administração e Finanças – PROAF
Diretoria de Materiais



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a adesão.

<Datado e Assinado digitalmente>
Ricardo Aparecido Campos
Vice-Reitor

Jacarezinho/PR, 13 de Junho de 2025

DIRETORIA DE MATERIAL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ



ePROTOCOLO



Documento: **TERMODEADESAOPprocesso24.130.7875MICROONDAS.docxDocumentosGoogle.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Aparecido Campos** em 13/06/2025 15:57.

Assinatura Simples realizada por: **Raphael Maceió Marques (XXX.838.647-XX)** em 13/06/2025 14:05 Local: UENP/RTA/PROAF/DIRMAT.

Inserido ao protocolo **24.130.787-5** por: **Igor Benetti de Oliveira Lavorato** em: 13/06/2025 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ef87c8010823effb2f9908803c1a347a.